



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



PORTARIA Nº 059/2012

**- PRORROGA PRAZO DA PORTARIA
N.º 015/2012 -**

Valmir Thume, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** por 20 (vinte) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria n.º 015/2012 de 24 de janeiro de 2012, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, aos 22 de fevereiro de 2012.

Registre-se e Publique-se
Em: 22/02/2012

Jânio Atilio Stangherlin,
Secretário Geral de Gestão Pública

Valmir Thume
Valmir Thume,
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL
São Paulo das Missões - RS

Este documento permaneceu afixado
no Mural de Publicações da Prefeitura
Municipal de S. Paulo das Missões de

22.02.12 a 11.03.12

Sac. Geral de Gestão Pública

